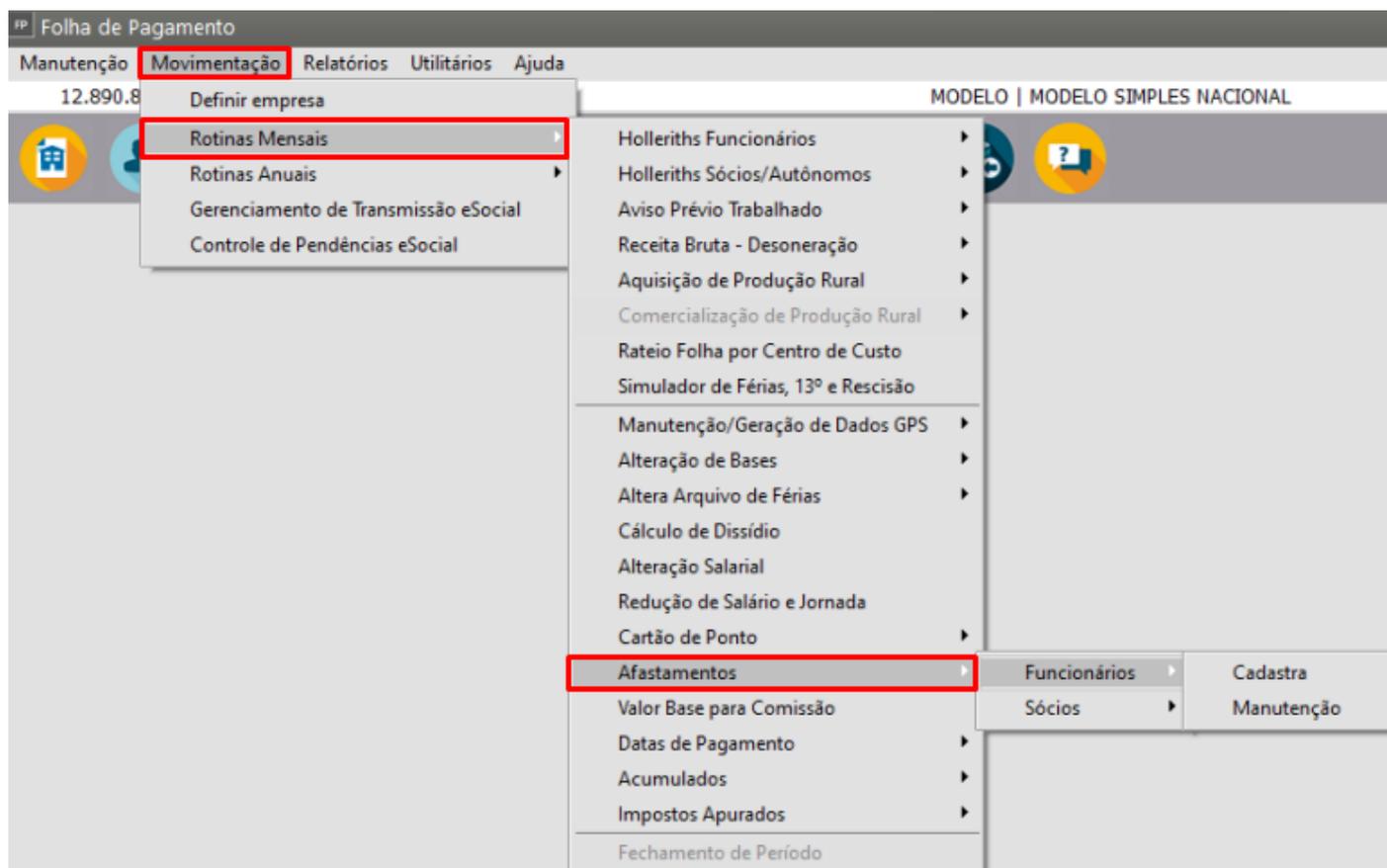


Afastamento de Funcionários

Veja também os Itens:

- [Tabela de Códigos de Rescisão e Afastamento](#)
- [Afastamento de Funcionários](#)
- [Afastamento de Sócios](#)
- [Afastamento de Funcionários](#)
- [Inconsistência e Erros no envio ao eSocial do evento S2230 - Afastamento Temporário](#)

Para informar um **Afastamento** no sistema acesse o menu: **Movimentação>Rotinas Mensais>Afastamentos>Funcionários**



Na tela abaixo informe o código do funcionário para iniciar o preenchimento dos **Dados do Afastamento**, conforme o passo a passo a seguir:

FP Afastamento Funcionário - Inclusão

Afastamento | Informações Afastamento | Observação / Atestados

Funcionário
 Código Nome

1° **Motivo Afastamento**
 eSocial
 Código Sefip Descrição

2° **Período**
 Anterior ao Afastamento Quantidade de dias afastados Retorno ao Trabalho ou Início de Responsabilidade do INSS Afastamento superior à 15 dias
 Evento que será calculado os dias pago pelo empregador

3° **Sob responsabilidade do INSS**
 Data do Afastamento Nº de Dias Afastados Retorno ao Trabalho

Movimentação
 Código Descrição

1°) Informar os Motivos do Afastamento:

Selecione o motivo do afastamento para o **eSocial**:

Motivo Afastamento

eSocial

01 - Acidente/Doença do trabalho
 03 - Acidente/Doença não relacionada ao trabalho
 05 - Afastamento/licença de servidor público prevista em estatuto, sem remuneração
 06 - Aposentadoria por invalidez
 11 - Cárccere
 12 - Cargo Eletivo - Candidato a cargo eletivo - Lei 7.664/1988. art. 25º, parágrafo único - Celetistas em geral
 14 - Cessão / Requisição

Selecione o código do motivo do afastamento que será enviado para **Sefip** referente aos 15 (quinze) primeiros dias, através do ícone abaixo, será apresentada a tela de pesquisa por código na tabela de Rescisão/Afastamentos.

FP Código de Rescisão de Saque

Pesquisa por Chave

Pesq.somente início da palavra **Pesquisa**

Código	Descricao	DESCRICA02
H	RESCISAO COM JUSTA CAUSA POR INIC EMPREGADOR	
I1	RESCISAO SEM JUSTA CAUSA POR INIC DO EMPREGADOR	
I2	RESCISAO POR CULPA RECIPROCA OU FORCA MAIOR	
I3	RESCISAO POR TERMINO DE CONTRATO A TERMO	
I4	RESCISAO SEM JUSTA CAUSA DO CONTRATO DO EMPREGADO DOMESTICO POR	
I5	RESCISÃO DO CONTRATO POR MOTIVO DE ACORDO	
J	RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO	POR INICIATIVA D
K	RESC. PEDIDO EMPREGADO OU P/ INC.EMPREGADOR	C/ JUSTA CAUSA

—

Estes dados são utilizados para o cálculo dos devidos eventos no Hollerith do funcionário e também serão exportados para a SEFIP/eSocial, caso possua **dúvidas em qual código selecionar de acordo com o ocorrido ou preenchimento de datas, será necessário tirar dúvidas em Consultoria.**

2º) Informar o Período de Afastamento na responsabilidade da empresa (15 primeiros dias):

Os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento por motivo de doença comum, doença ocupacional ou acidente do trabalho, cabe à empresa pagar ao segurado empregado o seu salário integral, porém a contribuição previdenciária (segurados e patronal) não incidem sobre esta importância paga pelo empregador referente a esses quinze primeiros dias que antecedem o benefício de auxílio-doença. Então o cadastro ficará da seguinte forma:

FP Afastamento Funcionário - Inclusão

Afastamento | Informações Afastamento | Observação / Atestados

Funcionário

Código Nome

...

Motivo Afastamento

eSocial

...

Código Sefip Descrição

...

Período

Anterior ao Afastamento Quantidade de dias afastados Retorno ao Trabalho ou Início de Responsabilidade do INSS Afastamento superior à 15 dias

...

0

...

Evento que será calculado os dias pago pelo empregador

...

Sob responsabilidade do INSS

Data do Afastamento Nº de Dias Afastados Retorno ao Trabalho

...

0

...

Movimentação

Código Descrição

...

...

◆ **Anterior ao afastamento:** informar o dia anterior ao afastamento. *Exemplo: Atestado inicia dia 20, a data anterior será dia 19.*

◆ **Quantidade de dias afastados** informe a quantidade de dias e tecla ENTER.

◆ **Data de Retorno ao trabalho ou Início da Responsabilidade do INSS:** deverá ser informado o 16º (décimo sexto) dia.

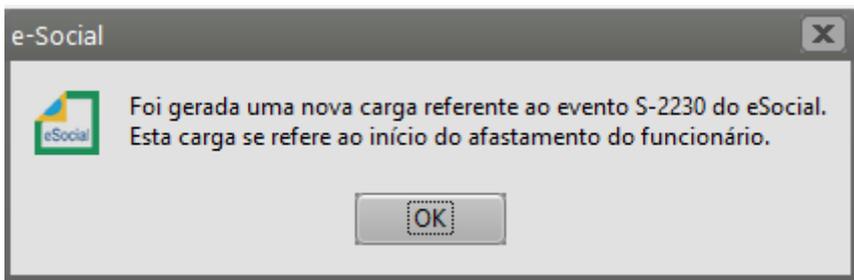
◆ **Parâmetro Superior a 15 Dias:** Marcar para que o sistema altere o evento e801 para o e802 automaticamente e puxará a data que seria o 16º dia para início da responsabilidade do INSS.

◆ **Evento que será calculado os dias pago pelo empregador:** Ao gerar o holerith do funcionário, os dias em que o funcionário permaneceu afastado em relação aos primeiros 15 dias será gerado nos eventos abaixo, separado do e001- (Salário base) conforme o tipo de afastamento.

e801 - Remuneração de dias de afastamento - INSS: Evento que será utilizado quando o afastamento for igual ou inferior a 15 dias, **possui incidência** para do calculo de contribuição previdenciária.

e802 - Remuneração de dias de afastamento: Evento que será utilizado quando o afastamento for superior a 15 dias e **não possui incidência** para do calculo de contribuição previdenciária.

Se for afastamento até 15 dias já poderá salvar para será gerado o s2230:



Afastamento Superior a 15 Dias

- Sob Responsabilidade do INSS

Exemplo: **Acidente/Doença, não relacionada ao trabalho**

Selecione o parâmetro abaixo:

FP Afastamento Funcionário - Inclusão

Afastamento | Informações Afastamento | Observação / Atestados

Funcionário

Código: 1 Nome: Paulo Santos

Motivo Afastamento

eSocial: 03 - Acidente/Doença não relacionada ao trabalho

Código Sefip: P3 Descrição: AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR MOTIVO DE DOENÇA POR PERÍODO IGUAL OU INFERIOR A 15 DIAS

Período

Anterior ao Afastamento: 19/11/2023 Quantidade de dias afastados: 15 Retorno ao Trabalho ou Início de Responsabilidade do INSS: 05/12/2023

Afastamento superior à 15 dias

Evento que será calculado os dias pago pelo empregador: e802

Sob responsabilidade do INSS

Data do Afastamento	Nº de Dias Afastados	Retorno ao Trabalho
05/12/2023	0	

Movimentação

Código	Descrição

Informe o Código de Afastamento P1 na movimentação:

FP Afastamento Funcionário - Inclusão

Afastamento | Informações Afastamento | Observação / Atestados

Funcionário
 Código: 1 | Nome: PAULO SANTOS

Motivo Afastamento
 eSocial: 03 - Acidente/Doença não relacionada ao trabalho
 Código Sefip: P3 | Descrição: AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR MOTIVO DE DOENÇA POR PERÍODO IGUAL OU INFERIOR A 15 DIAS

Período
 Anterior ao Afastamento: 19/11/2023 | Quantidade de dias afastados: 15 | Retorno ao Trabalho ou Início de Responsabilidade do INSS: 05/12/2023
 Afastamento superior à 15 dias | Evento que será calculado os dias pago pelo empregador: e802

Sob responsabilidade do INSS
 Data do Afastamento: 05/12/2023 | Nº de Dias Afastados: 0 | Retorno ao Trabalho: []

Movimentação
 Código: [] | Descrição: []

FP Código de Rescisão de Saque

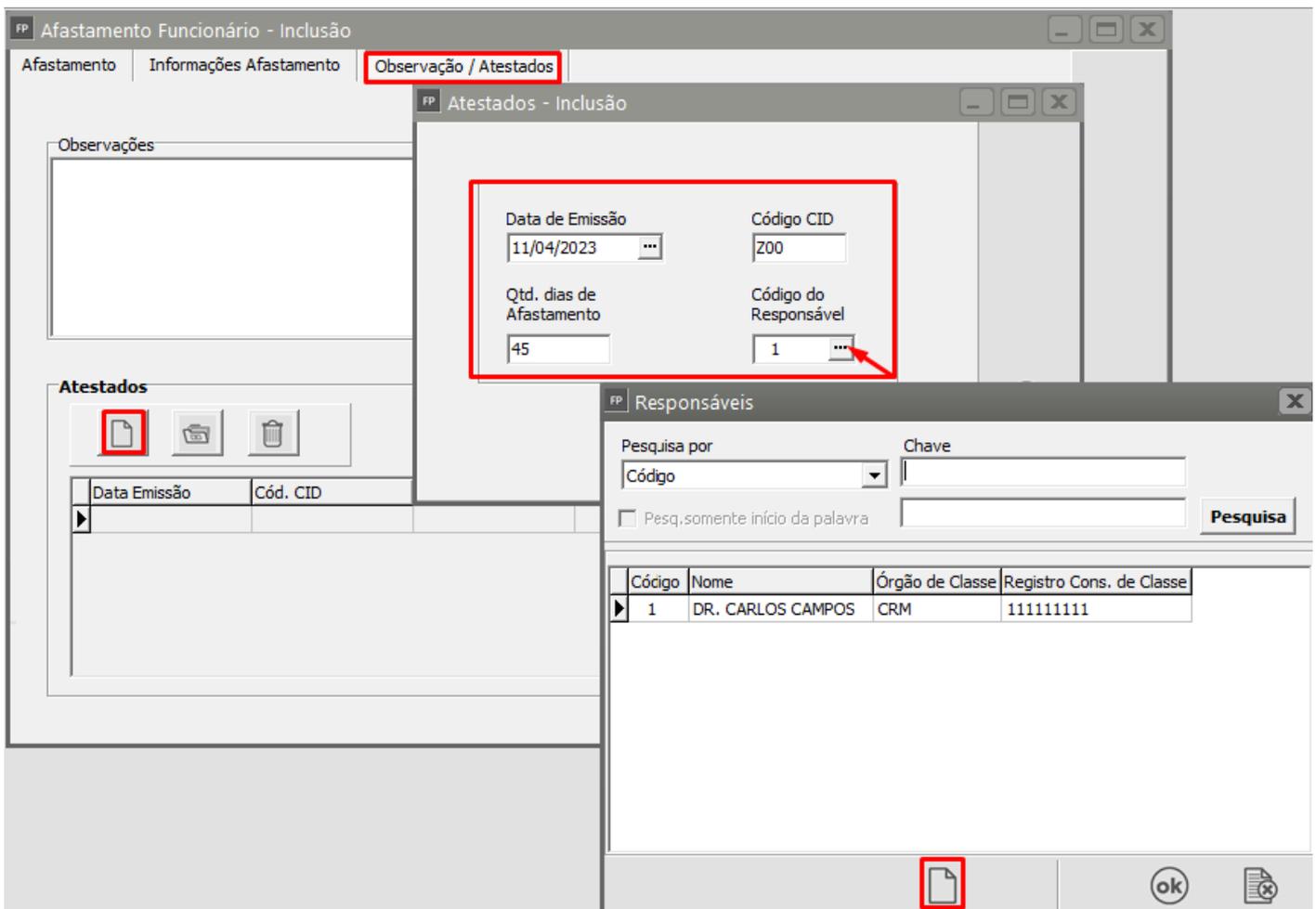
Pesquisa por: Código | Chave: []
 Pesq. somente início da palavra | Pesquisa

Código	Descricao	DESCRICA02
H	RESCISAO COM JUSTA CAUSA POR INIC EMPREGADOR	
I1	RESCISAO SEM JUSTA CAUSA POR INIC DO EMPREGADOR	
12	RESCISAO POR CULPA RECIPROCA OU FORCA MAIOR	
13	RESCISAO POR TERMINO DE CONTRATO A TERMO	
14	RESCISAO SEM JUSTA CAUSA DO CONTRATO DO EMPREGADOC DOMESTICO POR	
15	RESCISÃO DO CONTRATO POR MOTIVO DE ACORDO	
J	RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO	POR INICIATIVA I
K	RESC. PEDIDO EMPREGADO OU P/ INC.EMPREGADOR	C/ JUSTA CAUSA

Ok

DICA: A data do retorno poderá se informada quando o funcionário de fato retornar as atividades na empresa devido as comuns prorrogações por não ser liberado na perícia. Ao informar a Data de Retorno ao Trabalho e salvar, o sistema irá gerar o evento s2230 de retorno para envio ao eSocial. (Diferente do afastamento inferior a 15 dias que será um evento unico levando ao eSocial o inicia e final do afastamento no mesmo evento)

Caso queira incluir atestado, pois não é obrigatório para o eSocial, será na aba observação:



O campo Média de Horas Trabalhadas é calculado na geração mensal para funcionários horistas afastados por motivo de maternidade, se na configuração do sistema você informou que o valor do salário família será determinado com base na média das horas trabalhadas.

FP Afastamento Funcionário - Inclusão

Afastamento **Informações Afastamento** Observação / Atestados

Informações Complementares

Afastamento decorrente de mesmo motivo anterior dentro de 60 dias Tipo de Acidente de Trânsito
 Trata-se de uma retificação de afastamento temporário

Afastamentos Anteriores

Ordem	Data Anterior ao Afastamento	Qtd. Dias Afastados	Data Retorno	Evento	Situacao

O benefício foi requerido ao INSS até 31/08/2003 **Média Horas Trabalhadas** Motivo do Afastamento para RAIS

Afastamento para Mandato Sindical

CNPJ Sindicato Ônus Remuneração

Retificação Afastamento Temporário

Origem Retificação Tipo de Processo Número Processo

Afastamentos por motivo de Licença Maternidade

Licença maternidade será informado código **17** para o eSocial, com código de movimentação **“Q1”** por **120 dias**.

FP Afastamento Funcionário - Inclusão

Afastamento | Informações Afastamento | Observação / Atestados

Funcionário

Código: 3 | Nome: Patricia Lima

Motivo Afastamento

eSocial: 17 - Licença maternidade

Código Sefip: Q1 | Descrição: AFASTAMENTO TEMPORARIO POR MOTIVO DE LICENÇA MATERNIDADE

Período

Anterior ao Afastamento: 19/08/2023 | Quantidade de dias afastados: 120 | Retorno ao Trabalho ou Início de Responsabilidade do INSS: 18/12/2023

Afastamento superior à 15 dias

Evento que será calculado os dias pago pelo empregador

Sob responsabilidade do INSS

Data do Afastamento: 20/08/2023 | Nº de Dias Afastados: 120 | Retorno ao Trabalho: 18/12/2023

Movimentação

Código: | Descrição:

O

O sistema irá gerar o evento e021 -Salário Maternidade no holerith da Funcionária, entendendo que a responsabilidade do pagamento do benefício ficou sob responsabilidade da empresa.

FP Holleriths - Mensal

Funcionário

Código: 3 Nome: Patricia Lima Salário Base: R\$ 1.500,00

Evento	Descrição	Prov./Desc.	Referência	Valor
e021	Salário Maternidade	Provento	30,00	R\$ 1.500,00
e301	INSS	Desconto	9,00	R\$ 115,20

Total de Proventos: R\$ 1.500,00
 Total de Descontos: R\$ 115,20

Base do INSS: R\$ 1.500,00
 Base do IR: R\$ 1.384,80
 Base do FGTS: R\$ 1.500,00
 Depósito do FGTS: R\$ 120,00
 Salário Líquido: R\$ 1.384,80

Na geração da GPS, o sistema lança este valor como dedução juntamente com o Salário Família. As opções de recolhimento integral de INSS e FGTS do Cadastro de Código de Saque não são considerados para estes afastamentos.

O evento **e021- Licença maternidade** é necessário confirmar se as incidências estão de acordo com a última cartilha revisada para totalização correta eSocial/eCac/DctfWeb em **Manutenção > Eventos > Manutenção e021 > Informações eSocial:**

FP Eventos - Alteração

Evento | Rateio/Fórmula | Informações eSocial

Código Rubrica
4050

Fator
0

Código do evento a ser enviado para o e-Social
e021

ID da tabela de rubricas
e021

Incidência sobre Previdência Social

Código
21 - Base de Cálculo da Contrib. Prev. sobre Sal. Maternidade (Emprega

Número Processo

Extensão da Decisão / Sentença

INSS INSS 13º

Incidência sobre IRRF

Código
11 - Base de Cálculo do IRRF - Remuneração Mensal

Número Processo

Indicativo de Apuração de IR (Situação especial de apuração de IR)

IR IR 13º IR PLR IR Férias

Incidência sobre FGTS

Código
11 - Base de Cálculo do FGTS Mensal

Número Processo

FGTS FGTS 13º

Incidência sobre Previdência Social Privada

Código

Em caso de Geração de Rescisão após a licença maternidade, é necessário lançar o **e082 - 13º Ref. Salário Maternidade** em lançamento por funcionário, antes de gerar a Rescisão.

Revision #12

Created 18 April 2023 14:26:33 by ProjetosD

Updated 5 December 2024 16:57:21 by ProjetosD